



Barueri, 23 de agosto de 2023

Ao

Sindicato Nacional dos Aeronautas

Rua Barão de Goiânia, 76 – Bairro Vila Congonhas
CEP 04612-020 – São Paulo – SP

Ref.: Ofício Pres. n. 275/2023

“Exigência ilegal de dispensa médicas”

Prezado Senhor Henrique Wagner Hacklaender

A Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A (doravante simplesmente “Azul”) vem, por meio do presente, responder o ofício em epígrafe, esclarecendo que o portal *Service Now* foi corrigido e, quando do lançamento de Atestado Médico, o preenchimento do campo CID não é obrigatório.

Reiteramos o pedido de sempre encaminhar ofícios, comunicações e e-mails para a caixa consultivo.trabalhista@voeazul.com.br.

Agrademos o contato e permanecemos à disposição desse i. Sindicato.

Atenciosamente,

Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A